

ASSUNTO: ÉPOCA DESPORTIVA 21/22 E Nº VOTOS SÓCIOS ORDINÁRIOS

1.1 ÉPOCA DESPORTIVA 2021-2022

A Direção, o departamento técnico e administrativo da Associação de Andebol da Madeira, deseja a todos os clubes, dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais agentes da modalidade, uma época desportiva repleta de êxitos desportivos e com fair-play.

1.2 N.º DE VOTOS DOS SÓCIOS ORDINÁRIOS PARA A ÉPOCA 2021/2022

Em conformidade com o preceituado no art.º 31 parágrafo 3º do Regulamento Interno desta Associação, e para efeitos de votação nas Assembleias Gerais, cada Sócio Ordinário, para a época 2021/2022, tem direito aos seguintes votos:

Clube	Votos
Académico Clube Desportivo do Funchal	3
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD	11
Associação Desportiva da Camacha	1
ADN Ponta do Sol	1
Clube Sport Marítimo	10
Club Sports Madeira	15
Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo	3
Clube Desportivo Infante D. Henrique	1
Clube Desportivo São Roque	1
Clube Desportivo Nacional	1
Clube Escola da Levada	1
Madeira Andebol SAD	11
Sporting Clube Santacruzense	1
A. C. D. São João	1

Funchal, 17 de setembro de 2021

A Direção

